

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM  
23/01/2014**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** Raul Jorge Fernandes Cunha, Dr.

**VEREADORES PRESENTES:**

Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins, Dr.

Helena Marta de Oliveira Lemos, Eng.<sup>a</sup>

Vítor Manuel Freitas Moreira, Eng.º

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle, Dr.

Vítor Orlando da Cunha Silva, Dr.

Rosa Maria Ferreira Pereira Pinheiro

Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho, Dr.

José Manuel Ribeiro Baptista, Eng

**SECRETARIOU:** Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Dr.

**HORA DE ABERTURA:** 10,00 horas

**HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA:** 12,00 horas

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 1.083.038,00 €
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** 1.277.388,77 €

## **ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Tomou a palavra o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara para dar conhecimento do parecer sobre à Naturafafe, emitido pela C.C.D.R.N, bem como das representações do Município de Fafe na AMAVE e na CIM do Ave.**

**De seguida, tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Parcídio Summavielle, eleito na lista de cidadãos eleitores “independentes Por Fafe”, para solicitar os seguintes esclarecimentos:**

- Avarias na iluminação da Pista de Cicloturismo;
- Situação da Junta de Freguesia de Monte/Queimadela.

Sugeriu que o Município de Fafe apoia-se a trasladação dos restos mortais do Senhor Capitão Salgueiro Maia para o Panteão Nacional.

**Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Vítor Orlando da Cunha Silva, eleito na lista de cidadãos eleitores “Independentes Por Fafe – IPF”, para solicitar os seguintes esclarecimentos:**

- Notícia publicada no Jornal de Fafe da responsabilidade do Tesoureiro da Naturafafe. Chamou a atenção da gravidade do referido na notícia.
- Se existe inspecção à Câmara, no sector das Obras, nomeadamente ao prédio da Sacor.

**Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente tomou a palavra para prestar os esclarecimentos sobre todas as questões colocadas.**

**ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS**

**1 – PROPOSTA – CONGELAMENTO DOS VALORES DAS RENDAS DOS FOGOS DESTINADOS A HABITAÇÃO SOCIAL – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara*, a proposta relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**2 – XXIX ENCONTRO DE CANTARES DE REIS DO CONCELHO DE FAFE – O Chefe de Divisão Dr. Artur Coimbra** a prestar informação sobre pagamento dos Prémios de Presença e dos prémios dos três primeiros classificados do encontro de Cantares de Reis, nos termos do documento **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----**O SENHOR PRESIDENTE** exarou o seguinte despacho: “*Concordo. À Câmara*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**3 – PRÉMIO DR. MAXIMINO DE MATOS - 2013 - O CHEFE DE DIVISÃO, DR. ARTUR COIMBRA** a prestar informação sobre a atribuição do prémio supra referida, distribuída, **por fotocópia**, **pelos Senhores Vereadores.**

-----**O SENHOR PRESIDENTE** exarou o seguinte despacho: “*Concordo. À próxima reunião de Câmara*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

#### **4 -PROTOCOLO – TRANSPORTES NO ÂMBITO DO PLANO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO SOCIAL – A Técnica Superior do Serviço Social**

prestou a informação com o seguinte teor:

*“À semelhança dos anos anteriores, a Câmara Municipal organiza várias atividades para execução do Plano em epígrafe.*

*Neste sentido, tem-se vindo a estabelecer protocolos com as Juntas de Freguesia que se manifestam interessadas em apoiar as atividades referidas, no que diz respeito ao transporte.*

*Para o efeito, junto remetemos minuta de protocolo para superior despacho de V. Excia.”*

Protocolo tipo **distribuído**, por **fotocópia** pelos Senhores Vereadores.

-----O SENHOR PRESIDENTE exarou no processo o despacho com o seguinte teor: *“À Câmara, propondo-se que aprove.”*

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**5 - PROC. P-PQ – 2/2009: - AUTO DE VISTORIA NOS TERMOS DO ARTIGO 90º PARA EFEITOS DO Nº 2 DO ARTIGO 89º DO RJUE RELATIVO A UM PRÉDIO HABITACIONAL SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, FREGUESIA E CONCELHO DE FAFE – OS PERITOS** designados para proceder à vistoria ao prédio, verificaram a necessidade de proceder às correções descritas no Auto **distribuído**, por fotocópia, pelos Senhores **Vereadores**.

-----O Senhor Vereador do Urbanismo, **Dr. Eugénio Marinho** prestou no processo o seguinte despacho: *“À Câmara, propondo-se que homologue o Auto de Vistoria”*.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR.**

**6 – PROC. LU-LOT 1/2013 – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SITO NA TRAVESSA 4 OUTEIRO LONGO, FREGUESIA DE SILVARES S. CLEMENTE – O Chefe de Divisão de PGU** prestou a seguinte informação: *“No seguimento do acordo celebrado com o requerente em 27/07/2010, anexo ao processo, falta ainda executar os projectos de Sinalização, Abastecimento de Energia Eléctrica, Infraestruturas telefónicas, Avaliação Acústica.*

*Julgo que o DOM, poderá executar o projecto de sinalização, como é habitual.*

*Quanto aos restantes, julgo que a Câmara não tem meios técnicos para o efeito, pelo que deverá solicitar a sua elaboração recorrendo a serviços externos.”*, **distribuída**, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

-----**O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho** exarou o seguinte despacho: *“À Câmara para deliberação, devendo constar do processo físico a informação do Senhor Chefe da DPGU.”*

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR E MANDAR EXECUTAR.**

**7 – PROC. OP-CIC 226/2013 – COMUNICAÇÃO DE ISENÇÃO DE CONTROLO PRÉVIA DE OBRAS DE ESCASSA RELEVÂNCIA URBANÍSTICA, REQUERIDA POR PAULO CÉSAR NOVAIS, A REALIZAR NA RUA DO PINHEIRO, Nº 274, FREGUESIA DE RIBEIROS. O SENHOR CHEFE DE DEVISÃO DE PGU** prestou, no processo, a seguinte informação: *“A operação urbanística não se enquadra nas Obras de Escassa Relevância Urbanística regulada pelo artigo 6º A do RJUE e artigo 15º do RMUE, pelo que deverá instruir o pedido de licenciamento nos termos estabelecidos no artigo 9º do RJUE.”*, **distribuída**,

por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara para que decida se tais obras estão ou não abrangidas pelo número 4 do artigo 15º do RMUE.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, QUE ESTA OPERAÇÃO URBANÍSTICA SE ENQUADRA NAS OBRAS DE ESCASSA RELEVÂNCIA URBANÍSTICA.**

**8 – PROC. LU-ALL 12/2010 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO REQUERIDA PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE TRAVASSOS, SITA NO LUGAR DO VILAR, FREGUESIA DE TRAVASSÓS - O Senhor Chefe de Divisão de PGU a prestar a seguinte informação: “Remete-se o processo, para deliberação da Câmara sobre o pedido de isenção de taxas de licenciamento, conforme previsto no artigo 17º do Regulamento.”**

-----O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara para deliberar sobre o pedido de isenção de taxas.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**9 – PROC. P-PC 233/2007 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO MISTO (HABITAÇÕES E COMÉRCIO), NO LUGAR DA FAFOA, FREGUESIA DE FAFE – O Senhor Vereador Do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho, a remeter à Câmara, para ratificar o despacho proferido pelo então Vereador Dr. Antero Barbosa em 25 de Julho de 2013 (declaração da caducidade), uma vez que a competência para o efeito é da Câmara. Ainda, notifique o técnico responsável, para vir ao processo explicar em dez dias, o que motivou a execução da obra sem estar**

licenciada e para dizer que medidas tomou para evitar o sucedido, sob pena de ter que comunicar à respectiva associação profissional, o comportamento permissivo.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR.**

**10 – PROC. LE-EDI 203/2008 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE RESTAURO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SITA NO LUGAR DE SOBREIRA, FREGUESIA DE FREITAS, REQUERIDO POR MARIA ZÉLIA FERNANDES PEIXOTO GOMES – O SENHOR VEREADOR DO URBANISMO,** a remeter à *Câmara, para que declare a caducidade do alvará da operação urbanística em causa, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do RJUE.*

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE.**

**11 – PROC. P-PC 550/2003 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SITA NA RUA DO CRUZEIRO (CONCHADAS), FREGUESIA DE VILA COVA, REQUERIDA POR ANTÓNIO MACHADO MARQUES – O Senhor Chefe de Divisão de PGU** prestou a seguinte informação: “Não tendo o interessado respondido ao ofício nº 7710/2011 de 30/11 (audiência prévia), propõe-se, com fundamento no nº 5 do artigo 71º do DJUE, a caducidade da licença para a realização da operação urbanística requerida e a cassação do alvará de licença.

Deverá igualmente o requerente ser notificado a solicitar em 30 dias a renovação da licença.

-----**O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho** exarou no processo o seguinte despacho: “À *Câmara para declarar a caducidade da operação urbanística em causa, nos termos do nº 5 do artigo 71º do RJUE. Após deliberação*

*deve ser notificado o requerente para em 30 dias requerer renovação da licença.”*

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE.**

**O Senhor Vereador, Dr. Parcídio Summavielle abandonou a reunião.**

**12 – REGISTO GSE 11155/2012: - AUTO DE VISTORIA NOS TERMOS DO ARTIGO 90º PARA EFEITOS DO Nº 2 DO ARTIGO 89º DO RJUE RELATIVO A UM PRÉDIO HABITACIONAL SITO NA RUA RAUL BRANDÃO, 168 a 170, FREGUESIA DE FAFE – OS PERITOS** designados para proceder à vistoria ao prédio, verificaram a necessidade de proceder às correcções descritas no Auto **distribuído**, por fotocópia, pelos Senhores **Vereadores**.

-----**O Senhor Vereador Do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho** prestou no processo o seguinte despacho: *“À Câmara, propondo-se que homologue o Auto de Vistoria”*.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR.**

**13 – CÁLCULO DE FUNDOS DISPONÍVEIS DE JANEIRO - AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS – A Directora do Departamento de Gestão Financeira**, a prestar informação sobre o assunto referido, **distribuída**, por fotocópia, pelos Senhores **Vereadores**.

-----**O Senhor Presidente** exarou o seguinte despacho: *“Concordo. À Câmara”*

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**14 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAFE E A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS E**



**FLORESTA (A.D.A.F) – O SENHOR VEREADOR ENGENHEIRO JOSÉ BATISTA** a remeter o protocolo, supra referido, **distribuído**, por fotocópia, pelos Senhores **Vereadores**.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**15 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA ELECTRÓNICA PARA CONTRATAÇÃO PÚBLICA EM REGIME DE MODELO DE ALUGUER DE APLICAÇÕES – SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE – O Senhor Vereador, Engenheiro Vitor Moreira** a remeter proposta, **distribuída**, por fotocópia, pelos Senhores **Vereadores**, sobre o assunto acima referido.

-----**O SENHOR PRESIDENTE** exarou o seguinte despacho: “ *À Câmara para autorizar*”.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR.**

**16 – RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E APOIO TÉCNICO COM A EMPRESA MEDIDATA – A Senhora Diretora do Departamento de Gestão Financeira** a prestar a informação, **distribuída**, por fotocópia, pelos Senhores **Vereadores**, sobre o assunto acima.

-----**O SENHOR PRESIDENTE** exarou o seguinte despacho: “*À Câmara, propondo-se que aprove*”.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**17 – MAPA DE FLUXOS DE CAIXA (ANEXO 1) E 1ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2014 (ANEXO 2) – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter proposta e anexos, **distribuídos**, por fotocópia, pelos

Senhores **Vereadores**, sobre o assunto acima.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. VÍTOR SILVA E D. ROSA MARIA PINHEIRO, ELEITOS PELA LISTA DE CIDADÃOS “INDEPENDENTES POR FAFE – IPF”, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

**18- RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DA CIDADE DE FAFE – 2014/2015 – O Senhor Chefe da Divisão de Conservação e Ambiente a prestar a informação, **distribuída**, por fotocópia, pelos Senhores **Vereadores**, sobre o assunto acima.**

-----**O SENHOR PRESIDENTE** exarou o seguinte despacho: ”*Concordo, à Câmara.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. VÍTOR SILVA E D. ROSA MARIA PINHEIRO, ELEITOS PELA LISTA DE CIDADÃOS “INDEPENDENTES POR FAFE – IPF”, APROVAR.**

#### **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Diretor do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.